

ATA DE REUNIÃO

1. DATA

20/07/2026

2. LOCAL

Sala de Reunião da SUBDJ

3. PARTICIPANTES

Encarregados de Dados: João Gabriel Cunha e Karolinne Bastos

Membros do Comitê: Bruna Santos e Enzo Gama

4. PAUTA

- I. Acompanhamento das ações de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
 - a. Avaliação das atividades desenvolvidas pelo Comitê desde a última reunião;
 - b. Atualização dos instrumentos de governança em proteção de dados pessoais.
- II. Capacitação dos membros do Comitê
 - a. Registro da participação dos membros na capacitação "Relatório de Incidente de Proteção de Dados", promovida pela Secretaria Municipal de Integridade e Transparência (SMIT);
 - b. Compartilhamento dos principais conhecimentos obtidos na formação.
- III. Fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais
 - a. Divulgação de conteúdos institucionais sobre proteção de dados nas redes sociais da JUV-RIO e divulgação interna do Guia Orientativo de Uso Ético da IA no Setor Público;
 - b. Inserção de cláusulas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nos instrumentos contratuais da JUV-RIO.

5. RELATO

Inicialmente, no âmbito do acompanhamento das ações de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), foi realizada a avaliação das atividades

desenvolvidas pelo Comitê desde a última reunião. Registrou-se que, em razão das demandas institucionais concorrentes, ainda não foi possível dar continuidade aos trabalhos de aprimoramento do Inventário de Dados, permanecendo o entendimento de que o documento deverá ser posteriormente submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência (SMIT), a fim de subsidiar sua qualificação e aperfeiçoamento.

Na sequência, foi informado que o Comitê promoveu a atualização do documento "Política de Cookies", com vistas à adequação de seu conteúdo às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Também foi registrado o início da inserção de cláusulas relacionadas à proteção de dados pessoais nos instrumentos contratuais celebrados pela JUV-RIO, visando ao fortalecimento das práticas institucionais de conformidade com a legislação vigente.

No âmbito das ações de capacitação, foi consignada a participação dos novos membros do Comitê na formação intitulada "Relatório de Incidente de Proteção de Dados", promovida pela Secretaria Municipal de Integridade e Transparência (SMIT). Destacou-se a relevância da capacitação para o aprimoramento técnico dos integrantes do colegiado e para o fortalecimento da capacidade institucional de prevenção e resposta a incidentes envolvendo dados pessoais.

Ainda no contexto das ações voltadas à disseminação da cultura de proteção de dados pessoais, registrou-se a realização de publicações nas redes sociais institucionais da JUV-RIO sobre temas relacionados à privacidade e à proteção de dados, e a divulgação do Guia Orientativo de Uso Ético da IA no Setor Público via e-mail com o objetivo de ampliar a conscientização também dos servidores acerca da importância da observância das disposições da LGPD.

Por fim, foi reiterado o compromisso do Comitê com a continuidade das ações de adequação institucional à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, permanecendo como prioridades a retomada dos trabalhos relativos ao Inventário de Dados, o aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de governança em proteção de dados pessoais e a implementação das demais medidas previstas no Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

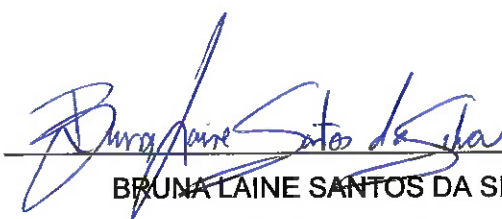
6. ENCAMINHAMENTOS

Como encaminhamento, ficou definida a participação dos membros do Comitê nas capacitações ofertadas pela Secretaria Municipal de Integridade e Transparência

(SMIT) e nos cursos complementares indicados no calendário de formações. Deliberou-se, ainda, pela avaliação da possibilidade de encaminhamento do Inventário de Dados à SMIT para apoio técnico em sua análise e aprimoramento, bem como pelo início dos trabalhos de elaboração do próximo instrumento previsto no Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.


BRUNA LAINE SANTOS DA SILVA
60/361.217-13
J/SUBDJ/CPEIP


ENZO RANGEL GAMA
60/393.386-8
J/SUBDJ/CAT


JOÃO GABRIEL RAMOS MENDES DA CUNHA
60/343.361-2
J/SUBDJ


KAROLINNE GALVÃO BASTOS
60/394.976-5
J/GAB